

Relatório da Comissão de Biodiversidade e Áreas Protegidas referente ao Plano de Manejo da ÁREA de Relevante Interesse Ecológico de São Sebastião (ARIESS)

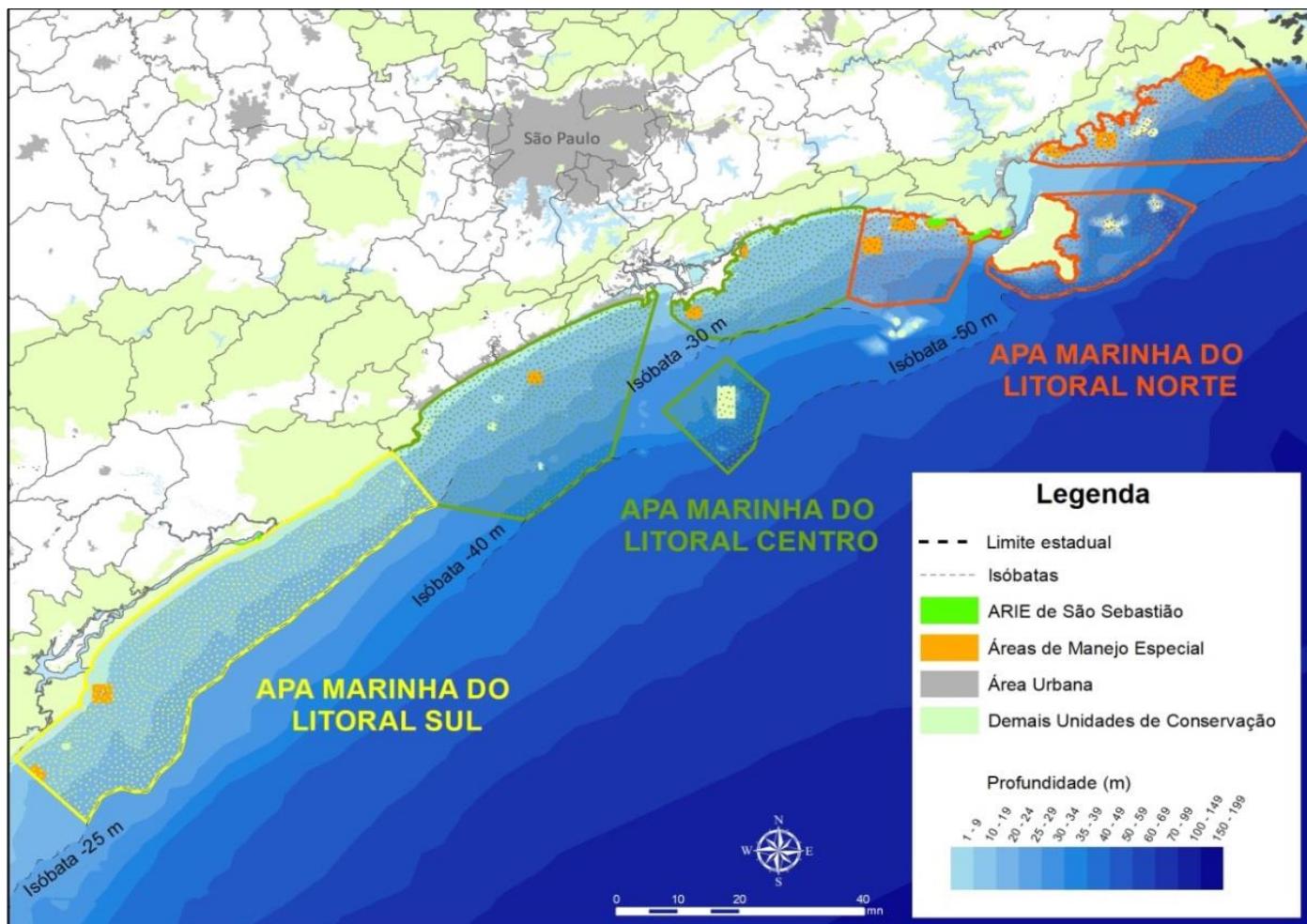
30 de março de 2022



| Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

APAs Marinhas e ARIEs

- As APAs Marinhas e as ARIEs de São Sebastião e Guará foram criadas em 2008 sob as seguintes premissas básicas:
 - importância dos ecossistemas marinhos;
 - importância dos usos múltiplos do espaço marinho;
 - manutenção, renovação e, se possível, ampliação dos estoques pesqueiros para a garantia da pesca;
 - singularidades existentes ao longo da costa paulista.

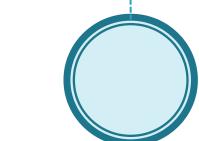


Linha do Tempo

Planejamento e estruturação do processo

Elaboração do Plano de Manejo

Aprovação do Plano de Manejo



Diagnóstico
Elaborado em
conjunto com a
APAMLN
(2013 a 2016)



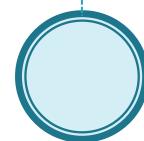
Posse do Conselho
Gestor das UC
(2018)



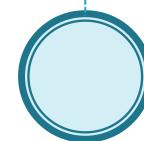
Reunião de
Retomada
(23/08/2019)



Oficinas
Participativas
(13/09/2019)
(26/09/2019)
(27/09/2019)
(04/10/2019)



Reunião de
Devolutivas e
manifestação do
Conselho
(31/10/2019)



CONSEMA
CTBio
(12/02/2020)

Reuniões da CTBio

Reunião CTBio	Tema	Data
90ª (presencial)	Apresentação dos Planos de Manejo da ARIESS e da APAMLN.	12/02/2020
101ª (virtual*)	Retomada das discussões sobre a proposta, com reapresentação do Plano de Manejo pelo gestor, bem como das quatro ressalvas aprovadas pelo Conselho da UC. Na ocasião, também foi esclarecido que o Plano de Manejo da ARIESS havia sido apresentado junto com o Plano da APAMLN, mas que, por solicitação do Ministério Público, foi dada prioridade à discussão da APAMLN, cujo Plano foi aprovado na Plenária do CONSEMA de novembro de 2021.	16/12/2021
102ª (virtual*)	Continuação das discussões iniciadas na reunião anterior, com apresentação pelo gestor dos mapas da UC (localização, zoneamento interno e Zona de Amortecimento), e uma breve explicação sobre o zoneamento proposto. Também houve apreciação das quatro ressalvas, destacando que três tiveram manifestação favorável pelo Comitê de Integração (ressalvas 1, 3 e 4).	03/02/2022
103ª (virtual*)	Apreciação e aprovação do Relatório.	17/02/2022

*Reuniões virtuais realizadas por meio da plataforma Teams.

Processo Participativo: oficinas

Tema	Número de oficinas	Data	Presenças (obs. Alguns participantes estiveram presentes em mais de um encontro)
Apresentação do Plano de Manejo	11	2013	480
Diagnóstico	6	2013	624
Devolutiva do Diagnóstico Participativo	15	2016	284
Retomada do Plano de Manejo	1	2018	87
Zoneamento	1	2019	43
Programas de Gestão	1	2019	14
Devolutiva do Plano de Manejo	1	2019	8
Obs. Além desses eventos, foram realizadas ainda duas reuniões setoriais de zoneamento em 2019 (dias 26 e 27 de setembro), a partir de demanda manifestada pelos presentes na reunião de Zoneamento.			

UC	Tema	Indeferida	Deferida	Parcialmente deferida	Não aplicável	Total de contribuições
ARIESS	Zoneamento	18	53	40	4	115
	Programas de Gestão	5	34	5	0	44
	Total	23	87	45	4	159

Processo Participativo: plataforma

Ambiente virtual do processo de elaboração do Plano de Manejo da ARIE de São Sebastião, para disponibilização de arquivos e coleta de contribuições disponibilizado no sítio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

SIGAM | Acesso | 

Inicio Consulta Pública

Área de Relevante Interesse Ecológico de São Sebastião



A Fundação Florestal convida Órgãos Ambientais, Entidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Organizações Não Governamentais, Representantes dos Setores Produtivos e a Comunidade em geral para participarem da Consulta Pública para discussão da proposta de Plano de Manejo da **Área de Relevante Interesse Ecológico de São Sebastião - ARIE de São Sebastião**. A Consulta Pública tem como objetivo ampliar as discussões sobre o Plano de Manejo e possibilitar a coleta de contribuições dos cidadãos para subsidiar a tomada de decisões da Fundação Florestal a cerca do Diagnóstico, Zoneamento e Programas que definem as normas e diretrizes do Plano de Manejo da ARIE de São Sebastião. O processo de Consulta Pública e as contribuições poderão ser realizadas durante os Encontros que acontecerão no espaço das reuniões do Conselho Gestor da Unidade de Conservação e, também, por meio de formulário eletrônico, o qual ficará disponível até o final do Processo.

Encontros no Conselho Gestor

- Etapa de Zoneamento - **REALIZADA EM 13/09/2019**
- Etapa de Programas de Gestão - **REALIZADA EM 04/10/2019**
- Etapa Devolutivas e Manifestação **REALIZADA EM 31/10/2019**

Contribuições ao Plano de Manejo via formulário eletrônico ATÉ 10/10/2019 - ENCERRADAS

Consulta Pública via formulário eletrônico - Plano de Manejo da ARIE de São Sebastião - ZONEAMENTO - **ENCERRADAS**
 Consulta Pública via formulário eletrônico - Plano de Manejo da ARIE de São Sebastião - PROGRAMAS DE GESTÃO - **ENCERRADAS**

Plano de Manejo

Documentos para análise da CTBio/Consema (12/02/2020)

- Plano de Manejo
- Minuta de Resolução
- Manifestação do Conselho Gestor
- Relatório de participação social e consulta pública

Documentos Pós-contribuições (versões para trabalho na reunião de devolutivas e manifestação, em 31/10/2019)

Devolutivas das contribuições

- Planilha de Zoneamento
- Planilha de Programas de Gestão

Diagnóstico (sem alterações)

- Resumo Executivo

Zoneamento

- Minuta de zoneamento
- Mapa (tamanho A2 - pdf)
- Mapa do zoneamento da ARIESS (KML)

Programas de Gestão

- Programas

Documentos Preliminares (versões para trabalho na Oficina de Programas, em 04/10/2019)

Programas de Gestão

Documentos Preliminares (versões para trabalho Oficina de Zoneamento, em 13/09/2019)

Minuta de Zoneamento - Zonas e Áreas
 Mapa

Diagnóstico Técnico:

Resumo Executivo

Meio Físico:
 Créditos | Imprimir

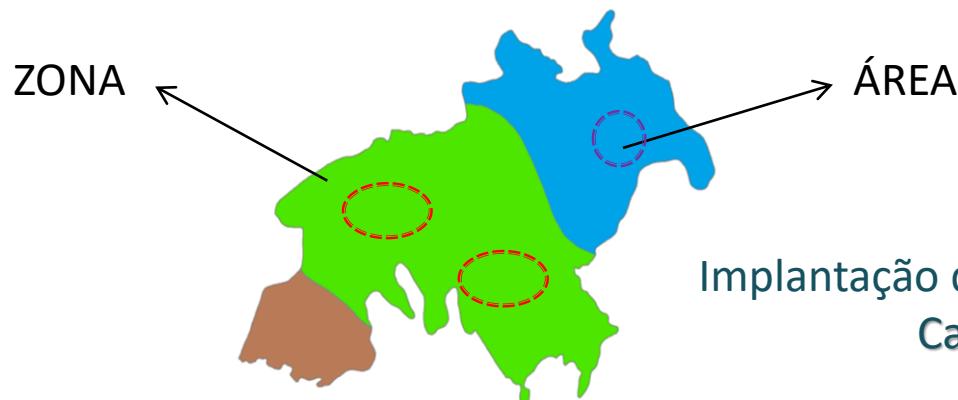
Home | **SMA** | **Portal SP** | **Home Portal** | **Contato** | **CETESB**

Zoneamento: concepção metodológica

Roteiro Metodológico

- Define as regras gerais
- Regras específicas são construídas de acordo com o processo de elaboração de cada Plano de Manejo
- Plano de Manejo da ARIESS subsidiará a complementação do Roteiro – primeiro caso dessa categoria de Unidade de Conservação

Zona
Objetivos
Diretrizes
Normas próprias
Caráter permanente



Área
Implantação de programas e projetos
Caráter flexível

Zoneamento: concepção metodológica

Zoneamento de uma Área de Relevante Interesse Ecológico

- Zonas e Áreas da porção terrestre – seguem a mesma classificação das APAs terrestres: Zona sob Proteção Especial (ZPE), Zona de Proteção dos Atributos (ZPA) e Zona de Uso Sustentável (ZUS); Área de Interesse para Conservação (AIC), Área de Interesse para Recuperação (AIR) e Área de Interesse Histórico-Cultural (AIHC)
- Zonas e Áreas da porção marinha – seguem a classificação das APAs marinhas: Zona sob Proteção Especial (ZPE), Zona de Proteção da Geobiodiversidade (ZPGBio), Zona para Usos de Baixa Escala (ZUBE), Zona de Uso Extensivo (ZUEX) e Zona de Uso Intensivo (ZUI); Área de Interesse para o Turismo (AIT), Área de Interesse para Renovação do Estoque Pesqueiro (AIREP) e Área de Interesse para a Pesca de Baixa Mobilidade (AIPBM)
- Zona de Amortecimento

ARIE de São Sebastião

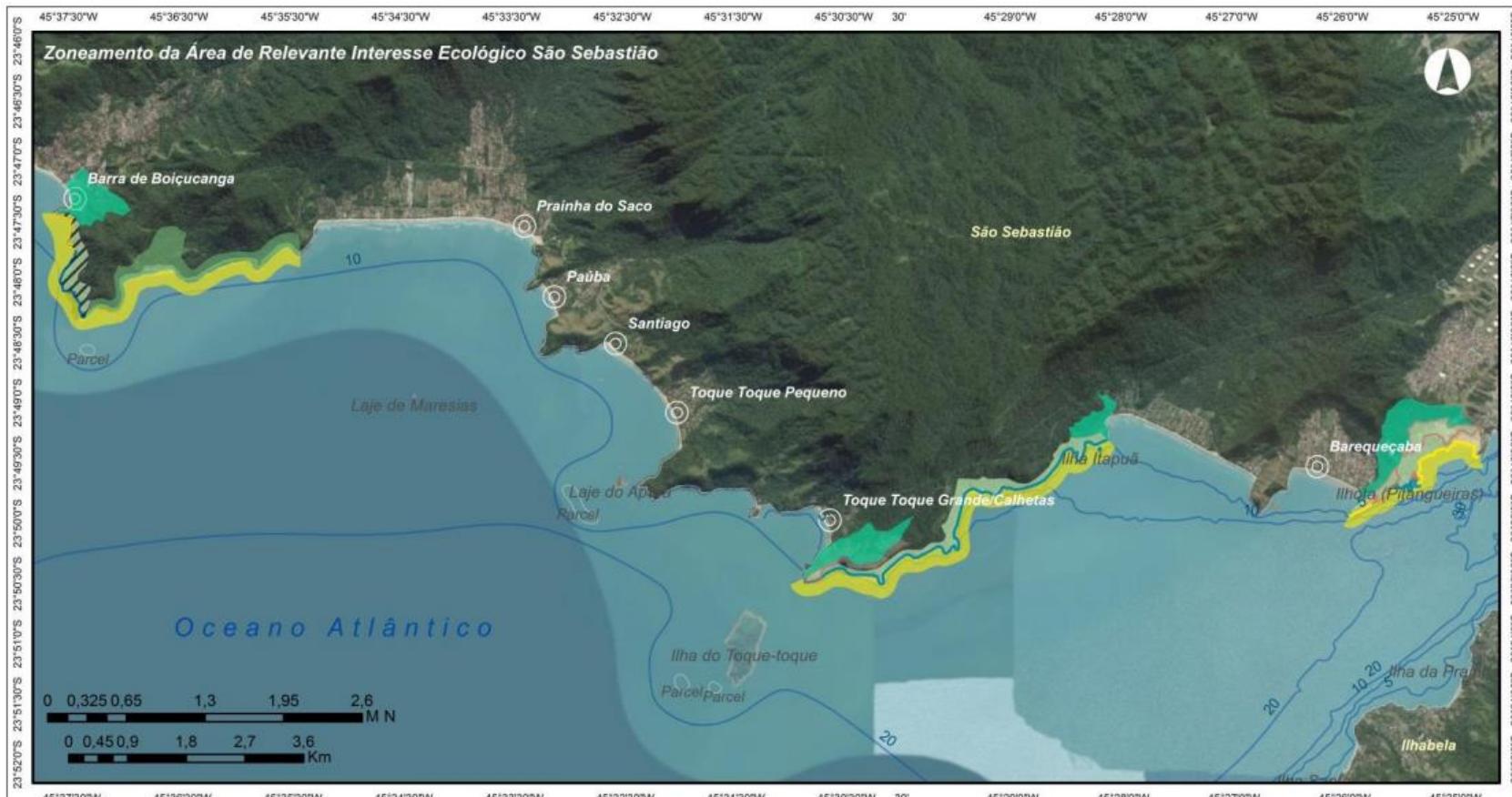
- Nos ambientes marinho e de transição da ARIESS incidem as normas e os programas de gestão da APAMLN;
- As discussões da CTBio foram focadas, portanto, na porção terrestre da Unidade, seguindo a lógica das APAs terrestres.

Todos os *shapefiles* referentes ao zoneamento serão incorporados ao portal DataGEO, permitindo assim a visualização em diferentes escalas

Zoneamento da ARIESS



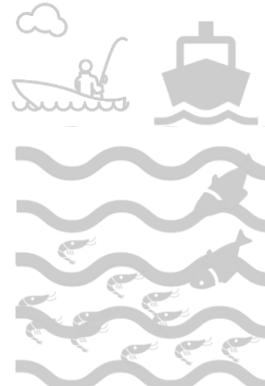
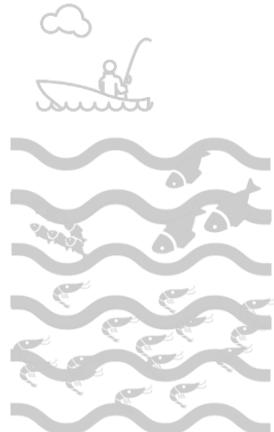
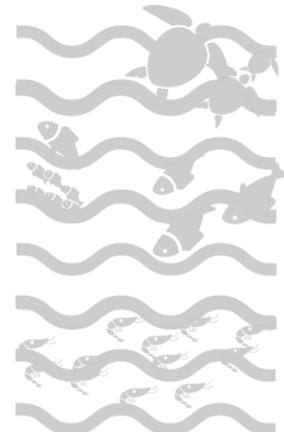
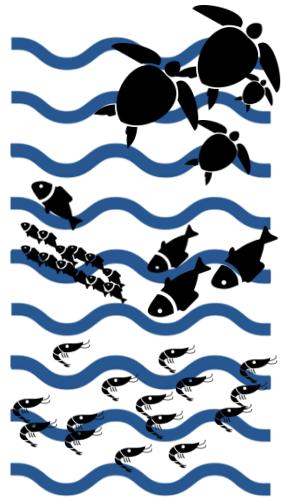
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente



Legenda	Zonas		Áreas	Zona de Amortecimento
Comunidades	Zona de Proteção Especial	Zona de Uso Sustentável	Área Histórico-Cultural	Zona de Amortecimento
Batimetria	Zona de Proteção dos Atributos	Zonas entremarés	Área de Interesse para Conservação	
Ilhas e Ilhotas	Zona de Proteção da Geobiodiversidade	Zona de Proteção Especial	Área de Interesse para Recuperação	
Lajes e Parcéis	Zona para Usos de Baixa Escala	Zona de Proteção da Geobiodiversidade		Dados Cartográficos
		Zona para Usos de Baixa Escala		Projeção: Transversa de Mercator (UTM)
				Meridiano Central- 45, Zona 23 Sul.
				Datum: Sistema de Referência

ZONA	DIMENSÕES					
	Ambiente marinho		Ambientes terrestre e de transição			
	Área (ha)	%	Área (ha)	%	Faixa de praia / Costão Rochoso	
USO SUSTENTÁVEL (ZUS)	-	-	13,82	4,90	-	-
PROTEÇÃO DOS ATRIBUTOS (ZPA)	-	-	167,22	59,34	-	-
PROTEÇÃO ESPECIAL (ZPE)	-	-	100,69	35,73	4,37	25,57
PROTEÇÃO DA GEOBIODIVERSIDADE (ZPGBio)	2,49	0,76	0,08	0,028	9,4	55,00
USOS DE BAIXA ESCALA (ZUBE)	327,11	99,24	-	-	3,32	19,43
TOTAL	329,6	100	281,81	100	17,09	100

Zona de Proteção Especial (ZPE)



ZONA PROTEÇÃO ESPECIAL

ZONA DE PROTEÇÃO DA GEOBIODIVERSIDADE

ZONA DE PROTEÇÃO AOS ATRIBUTOS

ZONA DE USO DE BAIXA ESCALA

ZONA DE USO SUSTENTÁVEL

Definição: É aquela que corresponde às Unidades de Conservação do grupo de Proteção Integral e às Terras Indígenas homologadas.

Objetivo: Reconhecer e fortalecer os ambientes protegidos, observando os regramentos específicos.

Zona de Proteção Especial (ZPE)



Área de Relevante Interesse Ecológico de São Sebastião Zoneamento - ARIESS



ARIESS



Zona de Proteção Especial

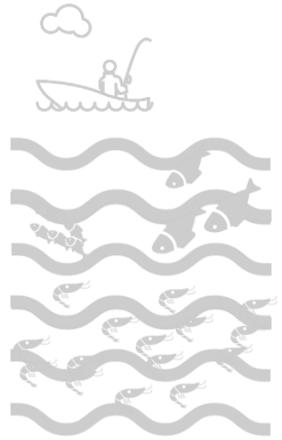
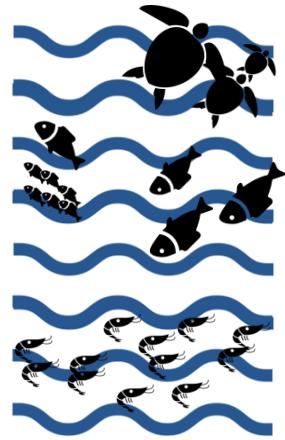
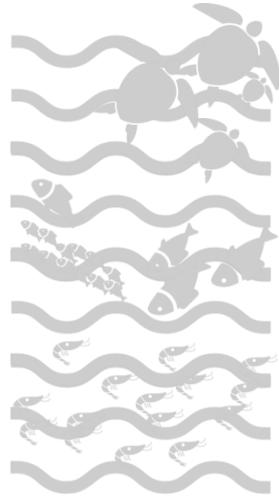


ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO
SÃO SEBASTIÃO



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Zona de Proteção da Geobiodiversidade (ZPGBio)



ZONA
PROTEÇÃO
ESPECIAL

ZONA DE PROTEÇÃO
DA
GEOBIODIVERSIDADE

ZONA DE PROTEÇÃO
AOS
ATRIBUTOS

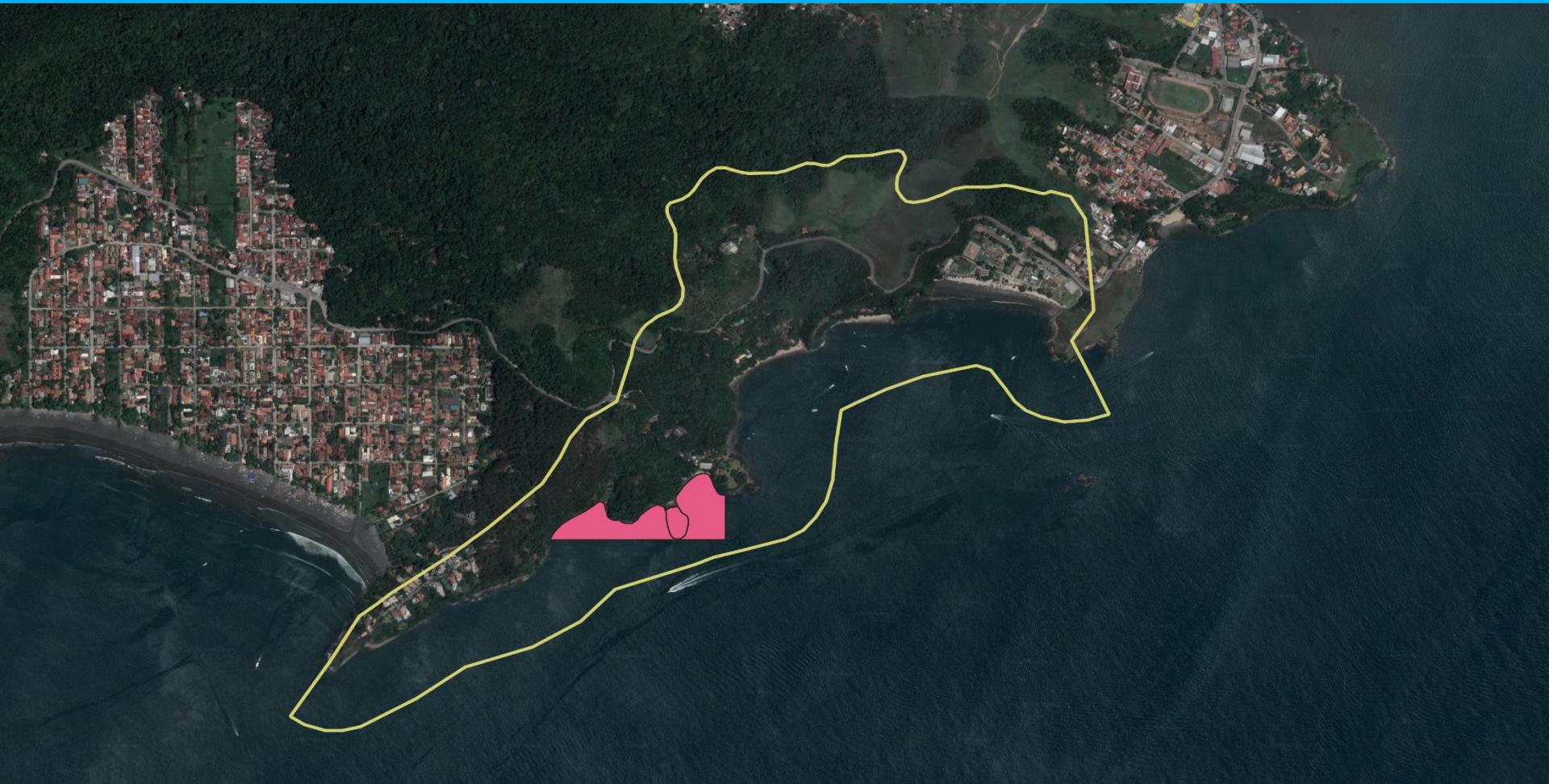
ZONA DE USO DE
BAIXA ESCALA

ZONA DE USO
SUSTENTÁVEL

Definição: Aquela que concentra ecossistemas frágeis, ambientes relevantes para a proteção de espécies endêmicas, migratórias e/ou ameaçadas de extinção, e de especial importância para a renovação de estoques pesqueiros; possui beleza cênica de destaque e alto grau de representatividade de ecossistemas.

Objetivo: Proteger os ambientes de alta relevância para conservação dos atributos da UC.

Zona de Proteção da Geobiodiversidade (ZPGBio)



Área de Relevante Interesse Ecológico - SS

Setor CEBIMar-USP

Zoneamento - ARIESS

Zona de Proteção à Geobiodiversidade

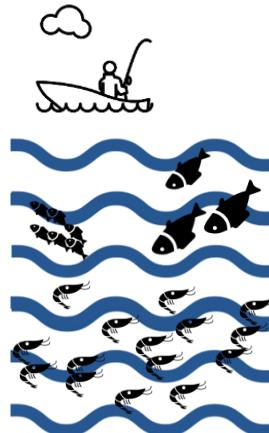
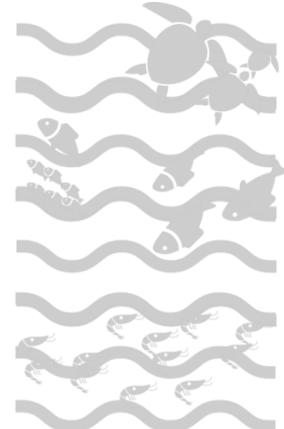
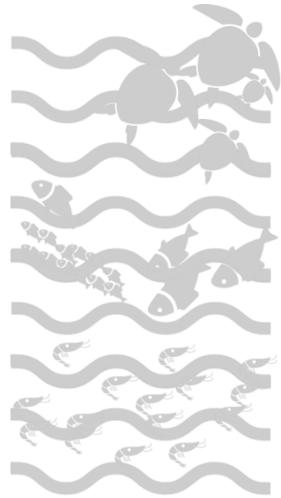


ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO
SÃO SEBASTIÃO



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Zona de Proteção aos Atributos (ZPA)



ZONA
PROTEÇÃO
ESPECIAL

ZONA DE PROTEÇÃO
DA
GEOBIODIVERSIDADE

ZONA DE PROTEÇÃO
AOS
ATRIBUTOS

ZONA DE USO
DE
BAIXA ESCALA

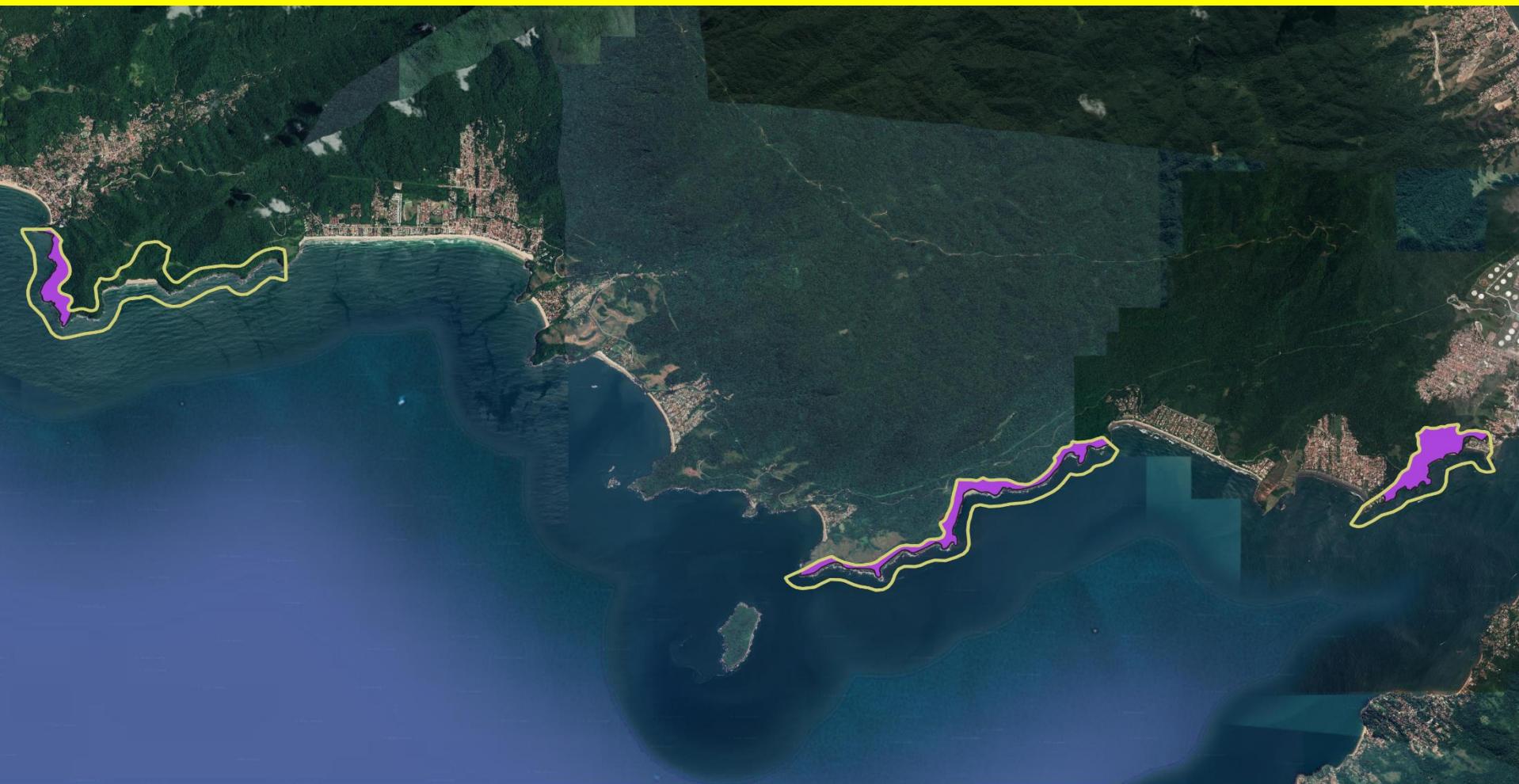
ZONA DE USO
SUSTENTÁVEL



Definição: : É aquela que concentra os elementos sociais e/ou ambientais relevantes para a proteção dos atributos que justificam a criação da UC.

Objetivo: Proteger as áreas de alta relevância socioambiental, visando a conservação dos atributos que justificam a criação da UC, seja eles a biodiversidade, os recursos hídricos, a beleza cênica, o patrimônio histórico-cultural ou as comunidades tradicionais.

Zona de Proteção aos Atributos (ZPA)



Área de Relevante Interesse Ecológico - SS



Zoneamento - ARIESS



Zona de Proteção aos Atributos

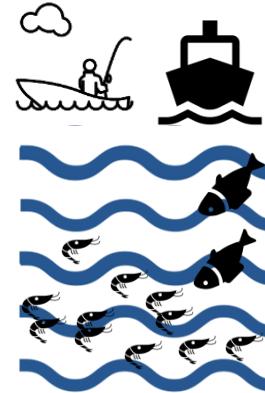
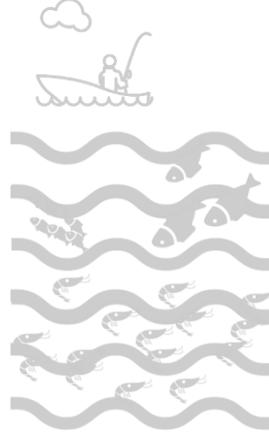
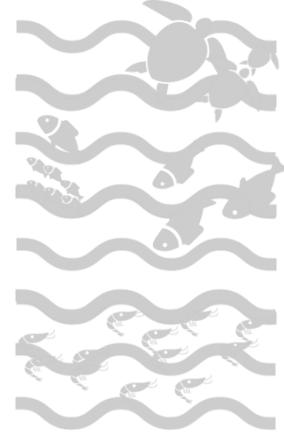
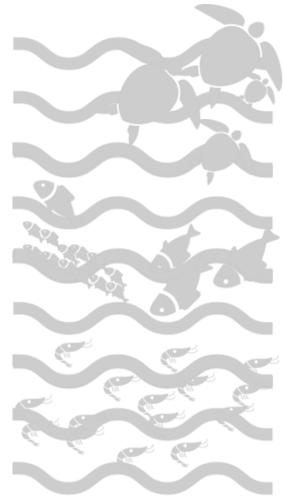


ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO
SÃO SEBASTIÃO



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Zona de Uso de Baixa Escala (ZUBE)



ZONA
PROTEÇÃO
ESPECIAL

ZONA DE PROTEÇÃO
DA
GEOBIODIVERSIDADE

ZONA DE PROTEÇÃO
AOS
ATRIBUTOS

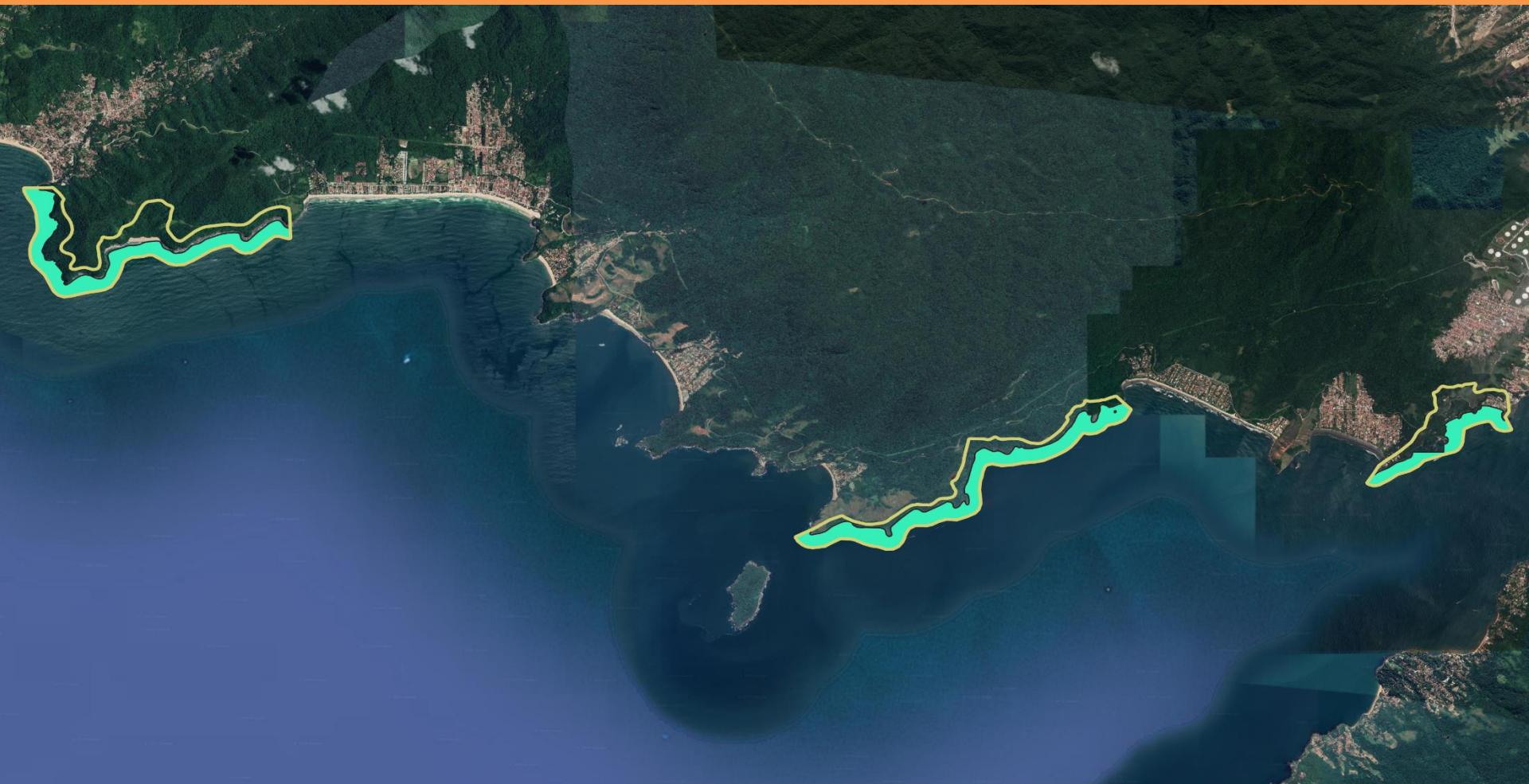
**ZONA DE USO DE
BAIXA ESCALA**

ZONA DE USO
SUSTENTÁVEL

Definição: Concentra ambientes de importância para a conservação dos recursos naturais onde ocorrem atividades de baixa escala.

Objetivo: Garantir o ambiente necessário para a pesca artesanal e extrativismo sustentável, compatibilizando as atividades econômicas à conservação dos recursos naturais.

Zona de Uso de Baixa Escala (ZUBE)



Área de Relevante Interesse Ecológico - SS



Zoneamento - ARIESS

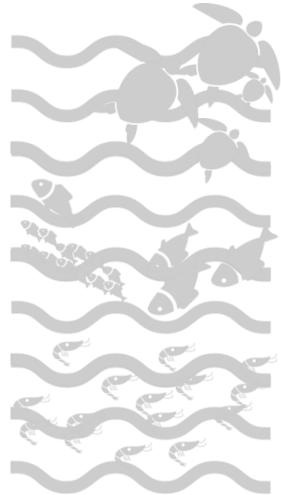


ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO
SÃO SEBASTIÃO

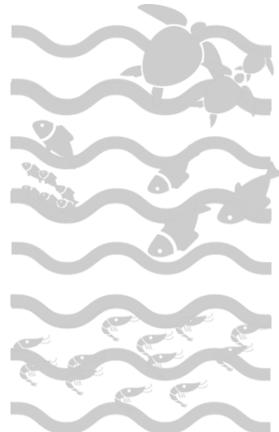


FUNDAÇÃO FLORESTAL

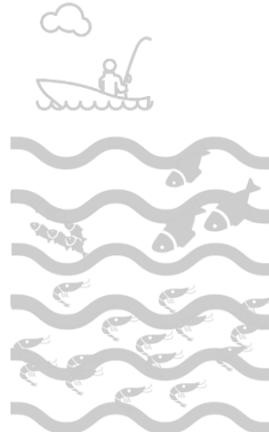
Zona de Uso Sustentável (ZUS)



ZONA
PROTEÇÃO
ESPECIAL



ZONA DE PROTEÇÃO
DA
GEOBIODIVERSIDADE



ZONA PARA
USOS DE BAIXA
ESCALA



ZONA DE USO
EXTENSIVO

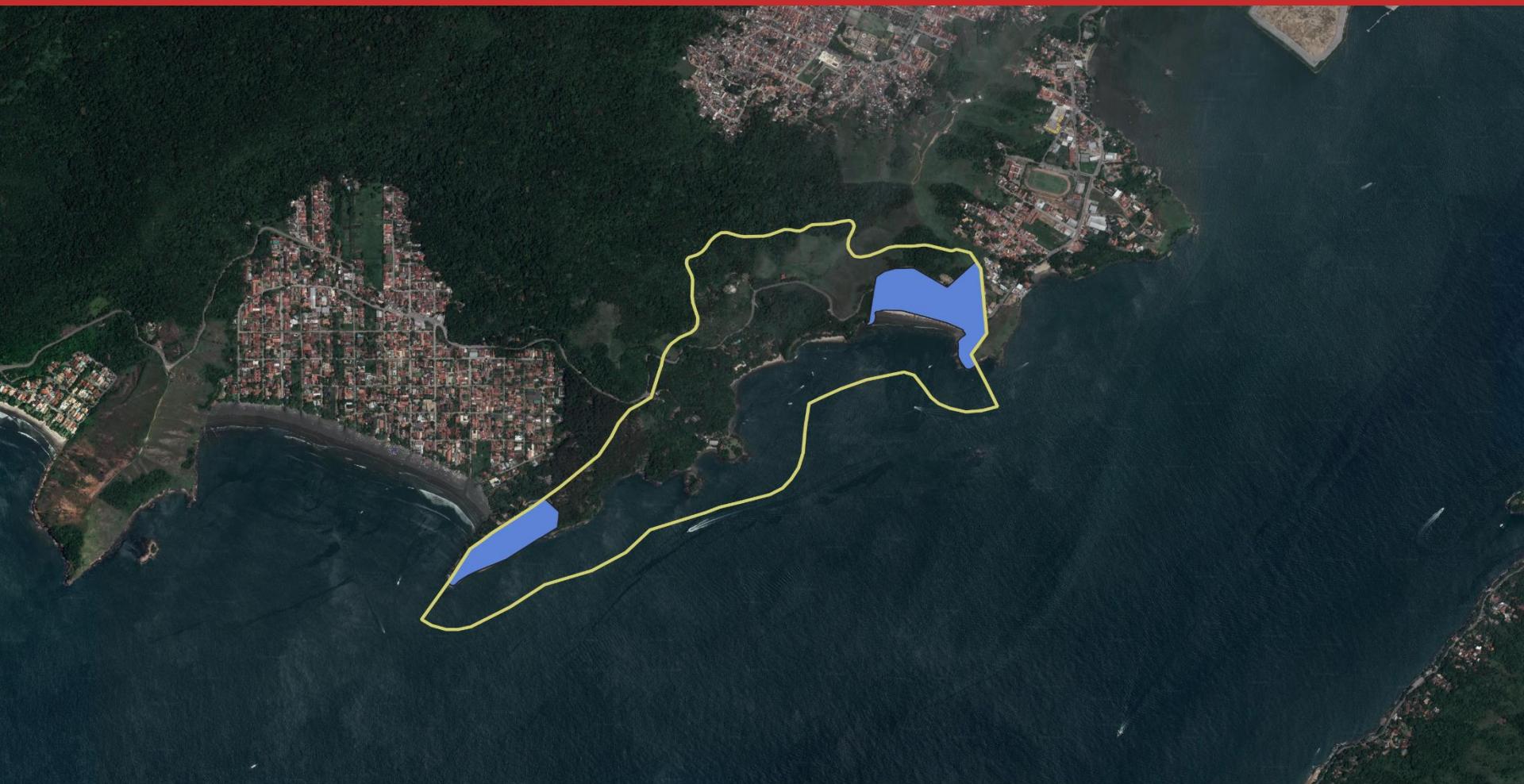


ZONA DE USO
SUSTENTÁVEL

Definição: É aquela em que os atributos naturais apresentam maiores efeitos de intervenção humana, abrangendo porções territoriais heterogêneas em relação ao uso e ocupação do solo.

Objetivo: Compatibilizar os diferentes usos existentes no território e minimizar os impactos negativos sobre os recursos ambientais.

Zona de Uso Sustentável (ZUS)



Área de Relevante Interesse Ecológico de São Sebastião



Setor CEBIMar-USP

Zoneamento - ARIESS



Zona de Uso Sustentável

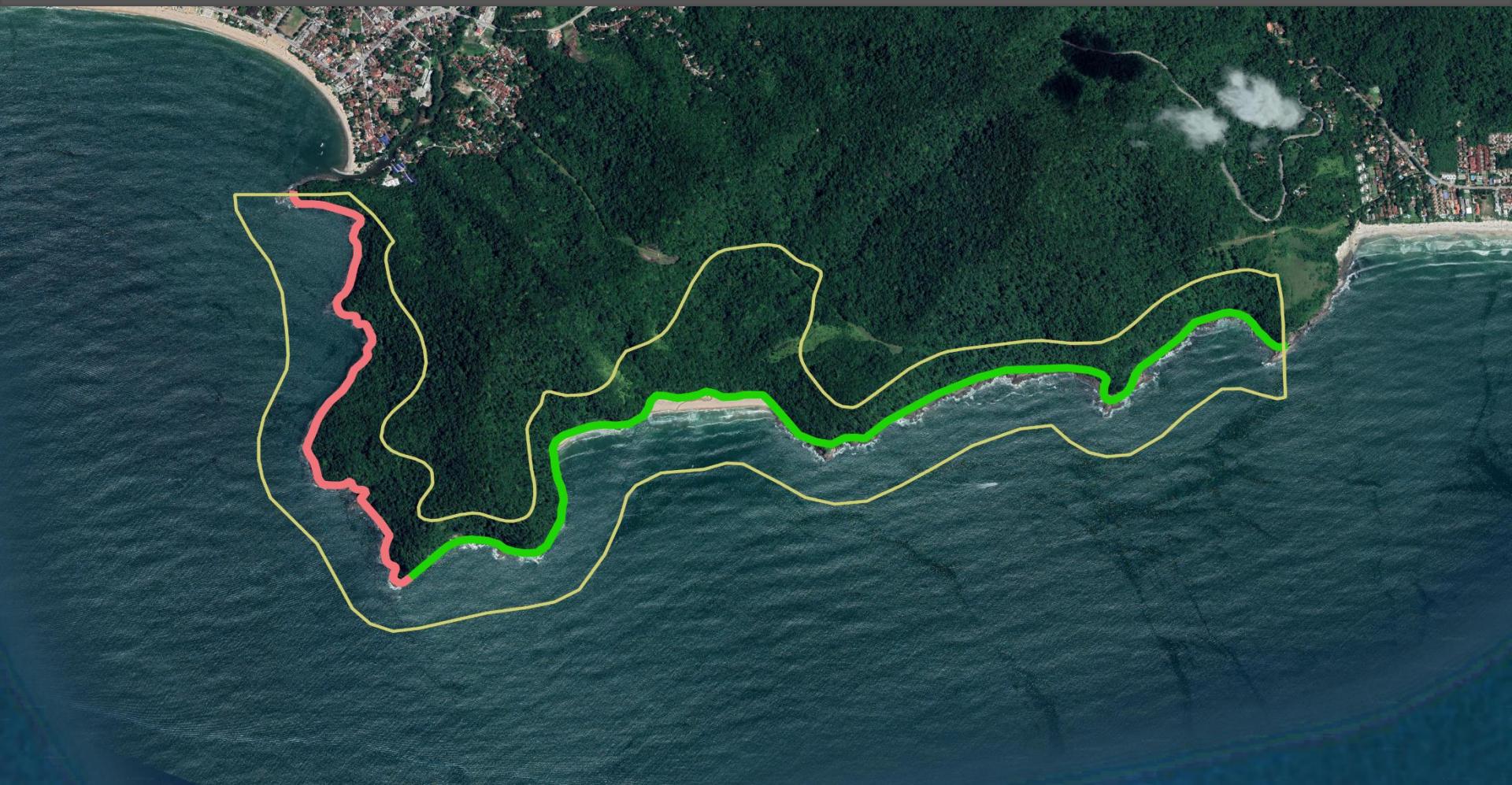


ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO
SÃO SEBASTIÃO



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Zoneamento – Ambiente Entremares



Área de Relevante Interesse Ecológico - SS
Setor Boiçucanga

Zoneamento - ARIESS
— Zona de Proteção Especial
— Zona de Proteção à Geobiodiversidade



ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO
SÃO SEBASTIÃO



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Zoneamento – Ambiente Entremares



Área de Relevante Interesse Ecológico - SS

 Setor Costão do Navio

 Setor CEBIMar-USP

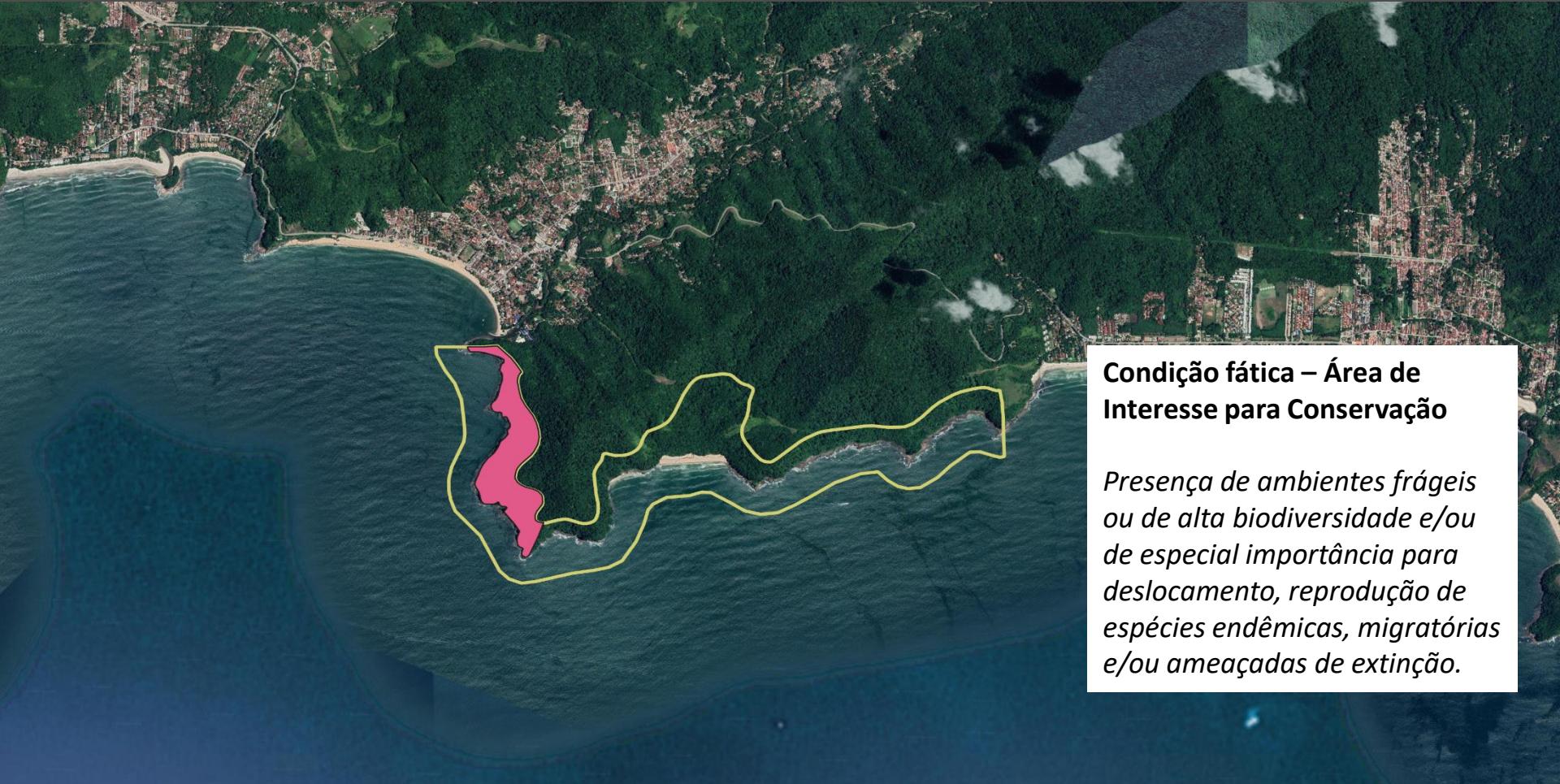
Zoneamento - ARIESS

— ZPGBio

— ZUBE



Áreas de Interesse



Condição fática – Área de Interesse para Conservação

Presença de ambientes frágeis ou de alta biodiversidade e/ou de especial importância para deslocamento, reprodução de espécies endêmicas, migratórias e/ou ameaçadas de extinção.

Área de Relevante Interesse Ecológico de São Sebastião

Setor Boiçucanga

Área de Interesse para Conservação



ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO
SÃO SEBASTIÃO



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Áreas de Interesse



Condição fática – Área de interesse para Recuperação

Presença de ambientes com ecossistemas degradados ou em processo de invasão biológica, bem como praias e demais áreas terrestre e de transição em risco (médio, alto e muito alto) de erosão.

Área de Relevante Interesse Ecológico de São Sebastião



Setor Costão do Navio



Área de Interesse para Recuperação



ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO
SÃO SEBASTIÃO



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Áreas de Interesse



Área de Relevante Interesse Ecológico de São Sebastião



Setor CEBIMar



Área de Interesse para Recuperação



Área de Interesse Histórico Cultural

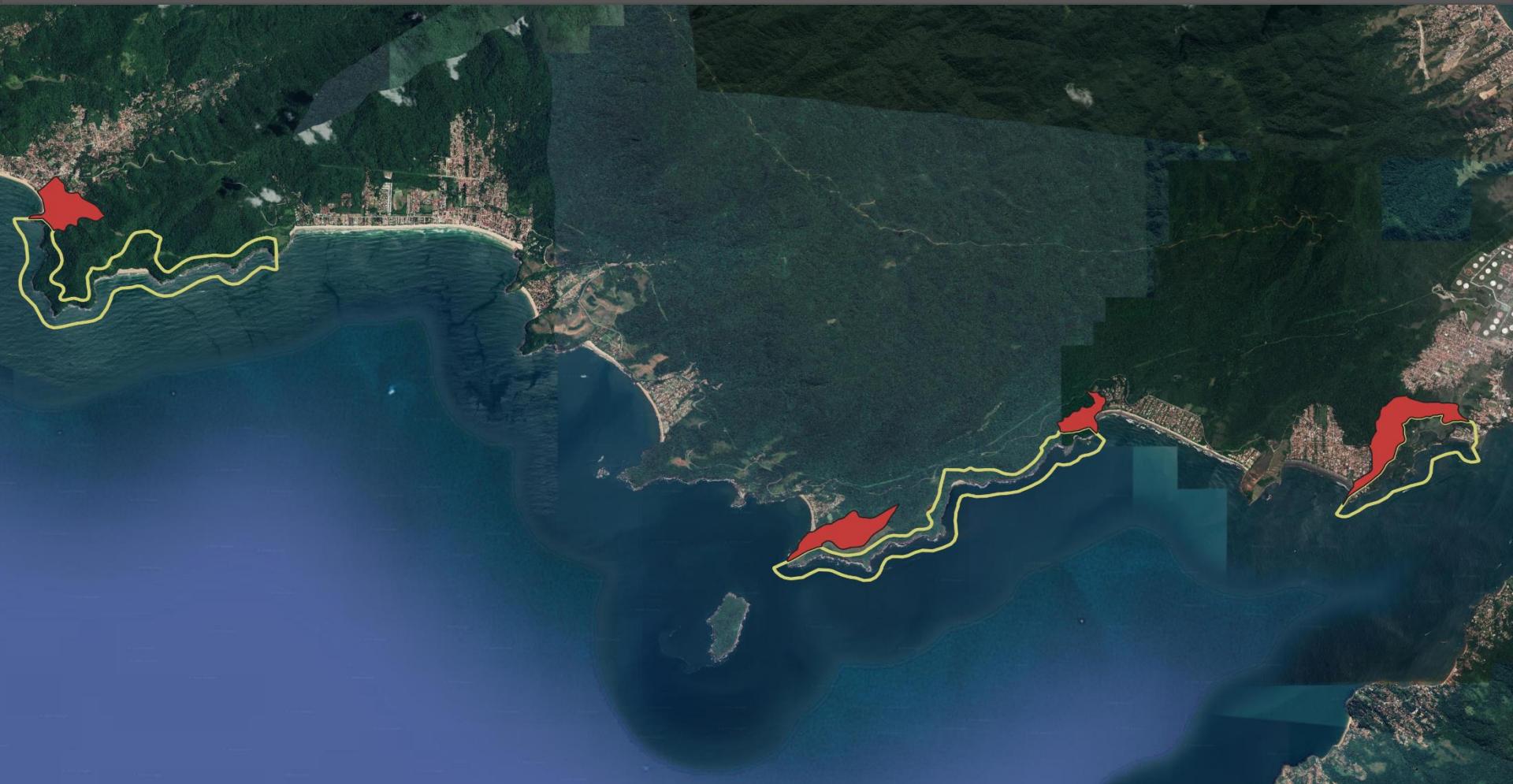


ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO
SÃO SEBASTIÃO



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Zona de Amortecimento



Área de Relevante Interesse Ecológico de São Sebastião

- [Yellow Box] Setor Boiçucanga
- [Yellow Box] Setor Costão do Navio
- [Yellow Box] Setor CEBIMar-USP
- [Red Box] Zona de Amortecimento



ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO
SÃO SEBASTIÃO

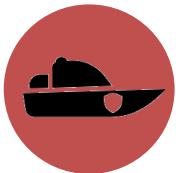


FUNDAÇÃO FLORESTAL

Programas de Gestão



Programa de Manejo e Recuperação 3 diretrizes e 11 ações



Programa de Proteção e Fiscalização

2 diretrizes e 11 ações



Programa de Interação Socioambiental

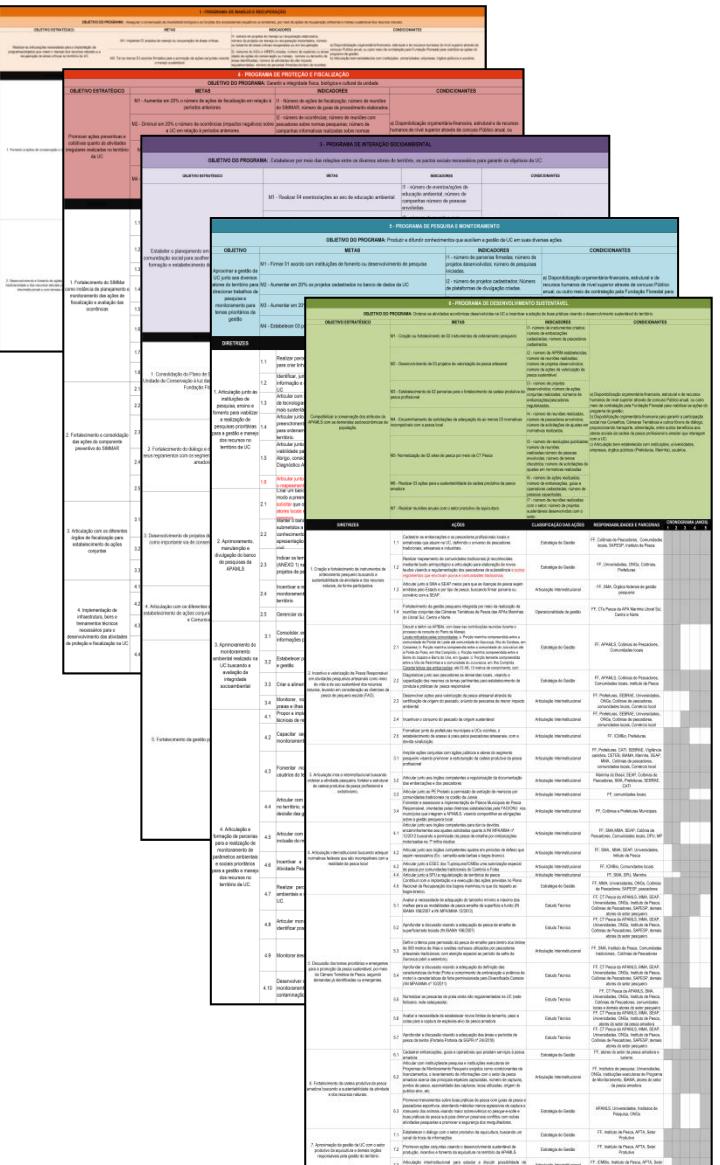
7 diretrizes e 27 ações



Programa de Pesquisa e Monitoramento 3 diretrizes e 21 ações



Programa de Desenvolvimento Sustentável 4 diretrizes e 15 ações



Relatório da CTBio

- Debates na Comissão:
 - 4 reuniões, com apresentação da ARIESS e da proposta do Plano de Manejo;
 - Discussões pautadas pela leitura da minuta de Resolução, bem como das ressalvas indicadas pelo Conselho Gestor.
- Das quatro ressalvas aprovadas pelo Conselho Gestor, três foram acolhidas pelo Comitê de Integração de Planos de Manejo.
- Não houve pontos polêmicos durante as discussões da CTBio.
- O Relatório contém, de forma sucinta: caracterização, zoneamento, programas de gestão, descrição do processo de elaboração e de participação social, relato dos trabalhos da CTBio, apreciação e considerações finais, além dos seguintes Anexos:
 - Minuta de Resolução;
 - Tabela com as ressalvas aprovadas pelo Conselho Gestor;
 - Atas das reuniões da CTBio.

Relatório da CTBio: ressalvas acolhidas pelo Comitê de Integração

Item	Ressalvas aprovadas pelo Conselho gestor da ARIESS em 1/11/2019	Recomendação do Comitê de Integração de Planos de Manejo na reunião de 16/12/2019
1	Verificação/retificação do Polígono de Proibição de Pesca no Setor CEBIMAR, conforme Portaria IBAMA nº 1.132/89.	<p>1 - Retificar a ZPGBio próxima ao CEBIMar, conferindo pontos da portaria;</p> <p>2 - Incluir a descrição deste polígono da Zona na minuta de zoneamento da APAMLN;</p> <p>3 - Inserir nos programas de gestão a articulação da revisão da Portaria IBAMA 1.132 /1989;</p> <p>4 - Inserção de uma linha de ação no programa de gestão da ARIESS para articulação junto à APAMLN para avaliar a criação de uma área de interesse para conservação nos limites sugeridos pelo CEBIMar.</p>
3	Inserir em normas gerais: "Fica proibido o uso de agrotóxicos no interior da UC, excetuando-se em casos de justificativa técnica, ouvindo a gestão e conselho."	<p>1 - O comitê recomenda adequação da norma para: "O uso de agrotóxicos no interior da ARIESS fica condicionado a manifestação do órgão gestor, mediante apresentação de justificativa técnica".</p>
4	Tendo em vista a sobreposição da APA Marinha Litoral Norte e da ARIE São Sebastião, na porção marinha, o encaminhamento do Plano de Manejo da ARIE São Sebastião ao CONSEMA deverá ser feito junto com o Plano de Manejo da APA Marinha. Caso haja alteração no Plano de Manejo da APA Marinha na área de sobreposição, os referidos documentos deverão ser compatibilizados antes do encaminhamento ao CONSEMA.	<p>1 - De acordo.</p>

Relatório da CTBio: ressalva não acolhida pelo Comitê de Integração

Item

Ressalvas aprovadas pelo Conselho gestor da ARIESS em 1/11/2019

2

Complementar texto do item g. da Norma VII (Resol. Art. 7º, IX h) em ZUS (pág. 4 e 5) e da Norma II (Resol. Art. 16, III g) em ZA (pág. 11), com a seguinte sentença “diretamente em ecossistemas marinhos, tais como costões rochosos e praias”.

Texto original: "As obras, atividades e empreendimentos, incluindo os de utilidade pública e de interesse social, novos ou existentes, quando da emissão, renovação e regularização da licença ambiental, deverão, quando aplicável tecnicamente (...):
- Adotar medidas preventivas e plano de drenagem de disposição de águas pluviais".

Recomendação do Comitê de Integração de Planos de Manejo na reunião de 16/12/2019

- 1 - Para ZUS, a inserção deste texto não terá efeito, visto que a zona não tem incidência nestes ambientes;
- 2 - O entendimento é que o texto original é mais restritivo e abrangente, pois já contempla os ambientes citados (costão rochoso e praia, entre outros).

Relatório da CTBio: considerações finais

1. O Plano de Manejo seguiu as novas diretrizes estabelecidas pelo Roteiro Metodológico elaborado, com adaptações, atendendo à legislação ambiental vigente, em especial à Resolução SMA nº 33/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.302/2014.
2. O conteúdo do Plano de Manejo é sintético, mas suficiente e qualificado para a elaboração do zoneamento e dos programas, oferecendo um instrumento pragmático à gestão da UC.
3. O Plano de Manejo foi discutido e elaborado pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, Fundação Florestal e CETESB, com a participação dos atores locais. Os trabalhos foram iniciados em 2013, inicialmente com a contratação de consultoria externa, e foram concluídos com a manifestação do Conselho Consultivo em novembro de 2019. Os ritos exigidos pela legislação vigente foram cumpridos, em especial, em relação ao conteúdo e à participação social.
4. A participação da sociedade possibilitou o esclarecimento aos atores envolvidos e permitiu o aprimoramento do Plano de Manejo. A participação se deu por meio de oficinas, em reuniões com o Conselho Consultivo ampliado, em reuniões setoriais e por meio de portal eletrônico.

Relatório da CTBio: considerações finais

5. O Plano foi devidamente aprovado pelo Conselho Consultivo da Unidade, porém com quatro ressalvas que foram analisadas uma a uma pela CTBio, após recomendações técnicas do Comitê de Integração de Planos de Manejo.
6. Após ter entrado no CONSEMA, o Plano foi objeto de análise pela CTBio. Esse processo envolveu quatro reuniões, a maioria, por ocasião da pandemia do COVID, realizada em formato virtual.
7. A CTBio recomenda que a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e a Fundação Florestal empreendam esforços para a gestão integrada entre as UCs, com a implementação do Mosaico das Ilhas e Áreas Marinhais Protegidas do Litoral Paulista, instituído pelo Decreto Estadual nº 53.528/2008.
8. A CTBio analisou e aprovou os ajustes sugeridos pelo Comitê quanto às ressalvas do Conselho Gestor, os quais foram aplicados na versão da minuta de Resolução anexada a este relatório.
9. **Diante do exposto, a Comissão Temática de Biodiversidade e Áreas Protegidas manifesta-se favoravelmente à aprovação deste relatório, bem como aos itens da Minuta de Resolução consensuados na Comissão, propondo encaminhamento à Plenária do CONSEMA para manifestação final.**